

# BOLETIM DE SERVIÇO

## UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

ANO XXVII - Nº 206

30/10/97

## SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 18 (DEZOITO) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTES MATÉRIAS:

| SEÇÃO I  |          |
|--|----------|
| COMUNICADO   | PÁG 002  |
| COMUNICADO   | PÁG. 003 |
| SEÇÃO II   |          |
| PARTE 3  |          |
| RELAÇÃO DE DIÁRIAS   | PÁG. 006 |
| PARTE 4:   |          |
| DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO TEQ.  DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO TEM. | PÁG 007  |
| DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO TEM   | PÁG 010  |
| DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO CEG                                       | PÁG 012  |
| DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO CEG                                       | PÁG 012  |
| DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO CTC                                       | PÅG 013  |
| DESTACADS E DECISOES DA CHEFE DO LAK   | DAG 014  |
| DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO HUAP                                      | PÁG. 014 |
| SEÇÃO IV   |          |
| ANEXOS   | PÁG. 015 |

Margareth de Castro Souza Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Leonardo Vargas da Silva Diretor do Departamento de Serviços Gerais

REITOR: LUIZ PEDRO ANTUNES

## SEÇÃO I

## COMUNICADO

Considerando as medidas de segurança que envolvem todo o processo do Concurso VESTIBULAR UFF/98, comunicamos que haverá recesso escolar e administrativo nesta Universidade Federal Fluminense no dia 17/12/97, data em que estará sendo aplicada a 2ª prova da 1ª etapa do referido Vestibular.

Reitoria, 01 de outubro de 1997.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

INSTRUMENTO:

Convênio.

**PARTÍCIPES** 

Universidade Federal Fluminense e Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP

**OBJETO** 

Disciplinar a entrega de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-FNDC, para aplicação no Projeto "Desenvolvimento e Consolidação

da Pesquisa e Pós-Graduação no Departamento de Patologia da UFF"

**PRAZO** 

30 de dezembro de 1999.

DATA

14 de outubro de 1997.

RESOLUÇÕES :

" AO REFERENDUM" dos Conselhos Superiores.

ASSINATURAS :

LUIZ PEDRO ANTUNES, Reitor da Universidade Federal Flummense e

HUGO TULIO RODRIGUES, Presidente em Exercício, da Financiadora de Estudos

e Projetos-FINEP.

PUBLIQUE-SE

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA Chefe do Serviço de Apoio Técnico - GAR

PROCESSO Nº 23069.006853/97-53

REGÊNCIA LEGAL. Lei nº 6 494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87 497, de 18.08.82; Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

INSTRUMENTO

Convênio

PARTICIPES

Universidade Federal Flumineuse e o Município de Rio das Ostras - RJ.

**OBJETO** 

O intercâmbio de recursos humanos e materiais em favor do Município, nas áreas do

ensino, da Pesquisa e da Extensão.

**PRAZO** 

Até a data da apresentação de Relatório Final de Concurso Público para

provimento de cargos para o Município, conforme contrato nº 001/97, parte

integrante do Convênio.

 $\mathsf{DATA}$ 

13 de outubro de 1997

RESOLUÇÕES

"AD REFERENDUM" dos Conselhos Superiores

ASSINATURAS :

LUIZ PEDRO ANTUNES. Reitor da Universidade Federal Fluminense e

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Rio das Ostras

- RJ

PUBLIQUE-SE

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA Cliefe do Serviço de Apoio Técnico - GAR

PROCESSO Nº 23069.008278/97-88

REGÊNCIA LEGAL: Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82; Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

INSTRUMENTO:

Convênio

PARTICIPES

Universidade Federal Fluminense e Consórcio Aluminio do Maranhão

OBJETO

Concessão de Estágio para Alunos de Graduação da Escola de Engenharia

Industrial Metalurgica de Volta Redonda.

PRAZO

5 (cinco) anos a partir da assinatura.

DATA

21 de outubro de 1997.

RESOLUÇÕES :

CEP nº 181/97.

ASSINATURAS :

LUIZ PEDRO ANTUNES, Reitor da Universidade Federal Flumineuse e JOÃO LUIZ DE SOUZA CARVALHO, Gerente de Recursos

Humanos da Consórcio Aluminio do Maranhão.

PUBLIQUE-SE

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA Chefe do Serviço de Apoio Técnico - GAR

PROCESSO Nº 23069.003844/97-75

REGÊNCIA LEGAL. Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82; Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.91

## SEÇÃO II

Parte 3:

## RELAÇÃO DAS DIÁRIAS DO DIA 27.10.97

| PROCESSO      | MORE DO BEHEFICIA                      | em nombre en en en en<br>RIO           | ORGAQ<br>ORGAQ | चेरिचिहे स | PERTO  | FUN         | TAB O     | C DES    | STIPU T      |       | SAIDA    | RE TORNO                 | 1/i | 1/2 |     | TOTAL   |
|---------------|--|--|----------------|------------|--------|-------------|-----------|----------|--------------|-------|----------|--------------------------|-----|-----|-----|---------|
| *** E%ENHO    | : 97NE000:4 CAN                        | ###################################### | ***            | ====       | =====  |             | ::==6±2±: | 2222     |              | ===== |          |                          |     |     |     |         |
| •             | , ,                                    | •                                      | ርልዓም           |            | CANP   | 48          | 01/95 0   | ( 1) T L | in Erfra!    |       | 10/46/02 | 21/10/97                 | 0   | į.  |     | . 60,72 |
|               | HERRER TO TETYETES                     |  | CAPE           |            | CUME   |             |           |          | O DE JANEIRO |       |          | - 21/10/97<br>  21/10/97 |     | í   | ,   | 51,55   |
|               | HESSIAS PERBANDIS                      |  | CAHP           |            | CANE   |             | 01/95 0   |          |              |       |          | 07/10/97                 |     | á   | ,   | 68,72   |
|               | HUMBERTO TETXETPA<br>HUMBERTO TETXETPA |  | ርቃክክ<br>የብጣ    |            | CAMP . |             | 91/95 Q   |          |              |       |          | 14/10/97<br>14/10/97     |     | č   |     | 68,72   |
|               |  |  | CARA           |            | CANE   |             | 91795 0.  |          |              |       |          | 29/10/97                 |     | 1   |     | 381,38  |
|               | AHEBAL BITS SAMTOS                     |  | €₩ŊŊ<br>ZHØ3   |            | CANE   |             | 91/95 0   |          |              |       |          | 23/10/97<br>23/10/97     |     | i   |     | 42,96   |
|               | ELIO ALVES DE MOL                      |  | CAHP           |            | CANE   | 1013<br>813 | 91/95 0   |          |              |       |          | 23/10/97                 |     | 1   |     | 42,76   |
|               | WALFRIDD MARREL D                      |  | CANA<br>PHILE  |            | CANE   | 1861<br>NS  | 91/75 O   |          |              |       |          | 14/10/97                 |     | 1   |     | 51,54   |
|               | FEMANUE BOUCALVE                       |  | , -            |            |        |             |           |          |              |       |          | 23/10/97                 |     | i   |     | 51,54   |
|               | FERNANDO ADOCALDE                      |  | · Alte         |            | Cale   |             | 91/95 0   |          |              |       |          |                          | •   |     |     | -       |
| 070532797-11  | AFTSTEP OPER BUT                       | 1. 相称                                  | CANE           |            | CURE   | НH          | 01/95 0   | 1 41     | LEKÜT.       |       | C3/1V/57 | 23/10/97                 | Ü   | 1   |     | 42,96   |
| EAR ESBEIRA   | : 9THEOSTED FOR                        | ZPECELTA, PROPETA                      | 4 k k          |            | •      |             |           |          |              |       |          |                          |     |     |     | ٠       |
| 011008/97-56  | MALDIR FRAME(R)                        | u (AMA                                 | ti);÷          |            | TCH    | NH          | 01/95 0:  | 1 RIO    | THE JANEERO  |       | 13/10/97 | 13/10/97                 | 0   | ĺ   |     | 51,55   |
| 01100b/97-81  | MOUNT FROM STORE                       | MARIT                                  | TON            |            | TCM    | МH          | 01/95 0   | 1 NI     | TERCE TO THE |       | 08/10/97 | 08/10/97                 | 0   | 1   |     | 42,96   |
| 011009/97-44  | MAY DIR FROM COME                      | 9 [AHA                                 | 10H            |            | TC#    | ЯH          | 91/95 0:  | 1 RU     | EN JAHETRO   |       | 06/10/97 | 06/10/97                 | Ū   | i   |     | 51,55   |
| 011010/97-21  | WALDIE FEBRUISCO                       | <sup>15</sup>                          | 105            |            | TCH    | H.          | 01795 0   | 1 810    | D ME JANETRO |       | 03/10/97 | 03/10/97                 | 0   | ì   |     | 51,55   |
| 011011/97-96  | VALDIR FRANCISCO                       | ឬស្នែរ                                 | 108            |            | TOH    | ЯH          | 01/95 0:  | 1 NO     | EROL         |       | 01/10/97 | 01/19/97                 | 0.  | 1   | * . | 42,96   |
| 011018/97-35  | CLAUDTO POURA LOS                      | T.C.                                   | TCF            |            | TO:    | 115         | 01/95 0   | 1 NI     | IERDI        |       | 01/10/97 | 01/10/97                 | 0   | 1   |     | 51,54   |
| 011017/97-06  | ELAUDIO ROCHA LOP                      | <b>E</b> S                             | ich            |            | TCH    | 41-5        | 91/95 0   | 1 NET    | EROL .       |       | 08/10/97 | 08/10/97                 | Û   | 1   |     | 51,54   |
| 011020797-87  | CLAURTO FREBA LOS                      | <b>1</b> 3                             | 70,8           |            | TEN    | NS          | 01/95 0   | i NI     | TERO!        |       | 02/10/97 | 02/10/97                 | 0   | i   |     | 51,54   |
| 011082/97-11  | ARTONIO FORTANA                        | 4                                      | TCS            |            | Πħ     | 004         | 01/95 0   | ı MI     | TERO (       | -     | 08/10/97 | 08/10/97                 | ű   | i   |     | 61,85   |
| 011023/57-75  | ALTONIO FORTAKE                        |  | 104            |            | 108    | (.64        | 01795 0   | 1 NI     | TE861        |       | 01750737 | 01/10/97                 | (5  | 1   |     | 61,85   |
| )11031/97-01  | MUNICA GEIDEIRA D                      | a (06519 HaijHa(0)                     | 168            |            | 1 [4]  | 45          | 01/95 0   | i HEi    | iesol        |       | 08/19/97 | 08/10/97                 | 0   | 1   |     | 51,54   |
|               | JOSE BUS SANTOL F                      |  | TOP            |            | TCh    |             | 01/93 0   |          |              |       | 09/10/97 | 09/10/97                 | ţ.  | i   |     | 51,54   |
|               | MODICA DELCEIRO O                      |  | 108            |            | TOM    |             | 01/95 0   |          |              |       | 01/19/97 | 01/10/97                 | 9   | í.  |     | 51,54   |
|               | HARLY DA ELLVA SA                      |  | Teh            |            | TCH    |             |           |          | LTA REDONDA  |       |          | 07/10/97                 |     | 1   |     | 51,54   |
|               | MIRLY DA SILVA SA                      |  | IL.            |            | TCH    |             |           |          | TA REDONDA   |       |          | 14/10/97                 |     | 1   |     | 51,54   |
|               | WALTHE PRANCISIO                       |  | 104            |            | TCH    |             | 01/95 0   |          |              |       |          | 09/10/97                 |     | i   |     | 42,94   |
| OK ERPENNO    | : ?7 <b>%E</b> 025[00   05 <b>6</b>    | 7 [2\$0\ <sup>.9</sup> 1               | +44            |            |        |             |           | •        |              | ٠     |          |                          |     |     |     |         |
| 0 42275/97-82 | JERCE PRIA                             |  | CEG            |            | CEG    | <u> 95</u>  | 01/95 0:  | 1 SAN    | OTHOTHA OTH  |       | 20/10/97 | 21/10/97                 | i   | 1   |     | 103,08  |

TOTAL: 1.793,68: GERAL: 1.793,68

HILDEBRAND DE SOUZA CRUZ Coord. da Proplan/PLA

LARE = DOC ILEGIVEL



Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - TEQ - Nº 03, de 20 de Outubro de 1997.

O Chefe do Departamento de Engenharia Química da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- 1. Designar os Professores LUIZ ANTONIO CORRÊA DIAS, JOSÉ MARIA CANESIN e MARIA LUÍSA RODRIGUEZ PEÇANHA para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca de Monitoria para a Disciplina de OPERAÇÕES UNITÁRIAS IV TEQ 04.052
  - 2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO BARBOZA PASSOS Cliefe do TEQ

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - TEQ - Nº 04, de 20 de Outubro de 1997

O Chefe do Departamento de Engenharia Química da Escola de Engenharia do Centro Tecnologico, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- 1. Designar os professores ANTONIO JOSÉ DE SÁ FREIRE GONÇALVES TORRES, FERNANDO BENEDICTO MAINIER e ANTONIO MAURÍCIO PINTO FIGUEIREDO para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca de Monitoria para a disciplina de ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE TEQ 04 067.
  - 2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO BARBOZA PASSOS Chefe do TEQ

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - TEQ - Nº 05, de 20 de Outubro de 1997.

O Chefe do Departamento de Engenharia Química da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico, no uso de suas atribuições légais.

RESOLVE:

- 1. Designar os professores SAINT CLAIR ZUGNO GIACOBBO, ANTONIO MAURÍCIO PINTO FIGUEIREDO e LAURINDA FÁTIMA DA FONSECA PEREIRA GUIMARÃES BRAGANÇA para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca de Monitoria para a disciplina de ESTEQUIOMETRIA INDUSTRIAL TEQ 04.048.
  - 2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO BARBOZA PASSOS Chefe do TEQ

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - TEQ - Nº 06, de 20 de Outubro de 1997.

O Chefe do Departamento de Engenharia Química da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- 1. Designar os professores LAURINDA FÁTIMA DA FONSECA PEREIRA GUIMARÃES BRAGANÇA, WILSON PEREIRA DE LIMA e FERNANDO BENEDICTO MAINIER para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca de Monitoria para a disciplina de PROCESSOS ORGÂNICOS TEQ 04.063.
  - 2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO BARBOZA PASSOS Chefe do TEQ

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - TEQ - Nº 07, de 20 de Outubro de 1997.

O Chefe do Departamento de Engenharia Química da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

- 1. Designar os professores MAURY SADDY, LUCIANE PIMENTEL COSTA MONTEIRO e ANTONIO MAURICIO PINTO FIGUEIREDO para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca de Monitoria para a disciplina de OPERAÇÕES UNITÁRIAS I TEQ 04.049.
  - 2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO BARBOZA PASSOS Chefe do TEQ

- . /-

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - TEQ - Nº 08, de 20 de Outubro de 1997

O Chefe do Departamento de Engenharia Química da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

- 1. Designar os professores ARLINDO DE ALMEIDA ROCHA, FABIO BARBOZA PASSOS e JOSÉ FLÁVIO MARTINS DE ANDRADE para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca de Monitoria para a disciplina de TÓPICOS DE MATEMÁTICA EM ENGENHARIA QUÍMICA TEQ 03,044.
  - 2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO BARBOZA PASSOS Cliefe do TEQ

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - TEQ - Nº 09, de 20 de Outubro de 1997.

O Chefe do Departamento de Engenharia Química da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

- I. Designar os professores MAURY SADDY, FABRÍCIO DA SILVA NEVES e ARLINDO DE ALMEIDA ROCHA para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca de Monitoria para a disciplina de FENÔMENOS DE TRANSPORTE EM ENGENHARIA QUÍMICA I TEQ 04.045.
  - 2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO BARBOZA PASSOS Chefe do TEQ

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - TEM - Nº 02, de 17 de outubro de 1997.

O Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica da UFF, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE:

- 1. Designar os Professores FELIPE BASTOS DE FREITAS RACHID, ROBERTO GUIMARÃES PEREIRA e HERALDO SILVA DA COSTA MATTOS para constituírem a Comissão Permanente de Avaliação Docente responsável pela análise do processo de Progressão Funcional do Professor ROBERTO FIRMENTO DE NORONHA..
  - 2. Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

FELIPE BASTOS DE FREITAS RACHID Chefe do TEM

- :/-

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - TEM - Nº 03, de 17 de outubro de 1997.

O Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica da UFF, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE:

- 1. Designar os Professores GIACOMO CHINELLI, ROBERTO GUIMARÃES PEREIRA e HERALDO SILVA DA COSTA MATTOS para constituirem a Comissão Permanente de Avaliação Docente responsável pela análise do processo de Progressão Funcional do Professor FELIPE BASTOS DE FREITAS RACHID.
  - 2. Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

## FELIPE BASTOS DE FREITAS RACHID Chefe do TEM

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - TEM - Nº 04, de 17 de outubro de 1997

O Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica da UFF, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE:

- I. Designar os Professores FELIPE BASTOS DE FREITAS RACHID, ROBERTO GUIMARÃES PEREIRA e HERALDO SILVA DA COSTA MATTOS para constituirem a Comissão Permanente de Avaliação Docente responsável pela análise do processo de Progressão Funcional do Professor SERGIO LUIZ FREY
  - 2. Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

FELIPE BASTOS DE FREITAS RACHID Cliefe do TEM

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - CEG - nº 35, de 10 de outubro de 1997.

O Diretor do Centro de Estudos Gerais da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

- 1. Remover a servidora GILDA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES. Assistente em Administração, matrícula SIAPE Nº 0030427, do Centro de Estudos Gerais para o Serviço de Psicologia Aplicada.
  - 2. Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES Diretor do CEG

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - CTC - Nº 24, de 20 de outubro de 1997.

O Diretor do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- 1. Lotar o Servidor BRUNO CAVALIERE, Assistente em Administração, matrícula UFF nº 08909-8, no Departamento de Engenharia Elétrica.
  - 2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua Publicação.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA Diretor do CTC

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - MFE - n 17 de 23 de outubro de 1997

Ementa: Designa Banca examinadora para Seleção Publica Simplificada para Professor Substituto

O Chefe do Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração da Escola de Enfermagem da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE:

1. Designar Banca Examinadora para Seleção de Professor Substituto para a Disciplina Semiologia e Semiotécnica I.

#### TITULARES.

Prof MARIA ESTHER DE SOUZA SARAMAGO (Presidente) Prof MIRIAN DA COSTA LINDOLPHO Prof SUELY LOPES DE AZEVEDO

#### **SUPLENTE**

Prof' SELMA PETRA CHAVES SÁ

2 - Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação

NELSON CARVALHO ANDRADE Chefe do MFE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - TAR - Nº 008/97, de 23 de outubro de 1997.

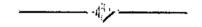
Ementa: Designa Comissão para analisar as normas existentes no Departamento de Arquitetura para afastamento docente.

O Chefe do Departamento de Arquitetura da Escola de Arquitetura e Urbanismo, do Centro Tecnológico da UFF, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no Artigo 41 do Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

#### RESOLVE:

- I. Designar Comissão composta pelos PROFESSORES SÉRGIO ROBERTO LEUSIN DE AMORIM, MARIA CRISTINA FERNANDES DE MELLO e ANDRÉA DA ROSA SAMPAIO para, sob a presidência do primeiro, analisar as normas existentes no Departamento para afastamento docente e adequá-las às necessidades atuais.
- 2. A presente Comissão terá o prazo de 30 (días), a contar da data de publicação desta DTS para conclusão dos trabalhos e respectivo encaminhamento do relatório a ser apreciado e aprovado em reunião Departamental.
  - 3. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

## ANA LÚCIA T. SERÔA DA MOTTA Chefe do TAR



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - HUAP - Nº 65, de 24 de outubro de 1997

O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

#### RESOLVE:

- 1. Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo da Comissão instituída pela DTS nº 60, de 18/9/97, publicada no BS nº 181, de 24/9/97, referente ao Processo nº 1613/97.
  - 2. Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ROBERTO DA CUNHA LAGE
Diretor Geral

<del>-----</del>ジー

## SEÇÃO IV

ANEXOS

#### **EDITAL**

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO AO NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO SOB A FORMA DE TREINAMENTO EM SERVIÇO PARA FARMAÇÊUTICO, NOS MOLDES DE RESIDÊNCIA

O Ministro da Saúde através de seu Escritório de representação no Estado do Rio de Janeiro (ERERJ) e a Universidade Federal Fluminense através do Centro de Ciências Médicas, Assessoria de Pesquisa e Pós-Graduação. Coordenação de Cursos de Especialização do CCM e a Faculdade de Farmácia, estabelecem os parâmetros da prova de Farmácia nos Moldes de Residência para o ano de 1998, de acordo com as normas e resoluções emanadas pelo convênio entre as partes nominadas. Vagas: As 10 ( dez ) vagas observadas as disponibilidades orçamentarias estabelecidas pelas partes nominadas, Item 1 - Período, Local e Horário - As inscrições serão efetuadas a contar 15 (quinze) dias a partir da data da publicação em D.O.U, no horário de 12 às 16 horas, na Assessoria de Pesquisa e Pós-Graduação no Centro de Ciências Médicas. Rua Marques de Paraná, 303 - 4º andar - Prédio Anexo ao Hospital Universitário Antônio Pedro (HUAP), CEP: 24.033-9000, Centro, Niterói, RJ, Tel: (021) 520-5694 e 620-5167, Item 2 - Requisitos - ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente no país, graduado em Farmácia por Faculdade de Farmácia oficializada no Brasil recolher a taxa no valor de meio salário mínimo vigente na época, a ser paga no Banco Banespa, Agência 0127, Posto HUAP, conta-matrícula 13001547-5, - apresentar Carteira do CRF para os já formados ou identidade acompanhada de declaração da Faculdade, que comprove obrigatoriamente a conclusão do Curso de Graduação em Farmácia - Item 3 -Procedimentos - o candidato deverá preencher o requerimento de inscrição, distribuído no local citado no subitem 1. - a inscrição deverá ser efetuada pelo próprio candidato ou em caso de impedimento do mesmo, através de procurador devidamente habilitado, cópia do documento de identidade do procurador. - o caudidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no requerimento de inscrição, arcando com as consegüências de eventuais erros de preenclimiento do documento - não serão aceitas inscrições depósitos em caixas eletrônicas, via postal, fac-simile, condicional ou extemporânea. - no ato da inscrição o candidato deverá apresentar toda documentação descrita a seguir: diploma de graduação ou declaração ( xerox ) , histórico -escolai ( xerox ), carteira de identidade ou CF (xerox), Curriculum Vitae, 2 fotos 3x4, comprovante de pagamento da taxa de inscrição e CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país ), juntamente com o requerimento de inscrição devidamente preenchido, recebendo o comprovante de entrega de requerimento, acompanhado de Conteúdo Programático e Bibliografia, I - Prova Escrita: Esta prova constará de questões objetivas e discursivas, valendo 10 ( dez ) pontos. A parte objetiva constará de 50 ( cinqüenta ) questões de múltipla escolha valendo 5 ( cinco ) pontos. A parte discursiva constará de 4 (quatro) questões dissertativas valendo 5 (cinco) pontos. As provas objetivas e discursivas versarão sobre : Farmacodinâmica, Farmacotécnica Hospitalar e Legislação Farmacêutica: II - Análise do Curriculum Vitae. III -Entrevista: IV - Data e local das Provas: prova escrita día 17 de novembro às 9:00 horas no Auditório da Faculdade de Farmácia, Rua Mário Viana, 523, Santa Rosa, Niterói, RJ, Tel: ( 021 ) 710 5001 e 711 1012; análise do Curriculum Vitae e entrevista: data 24 de novembro às 9:00 horas, no mesmo local e divulgação dos resultados no dia 01 de dezembro às 9:00 horas , no mesmo local. Obs: a) cada etapa do processo da seleção será eliminatória, sendo 7,0 ( sete ponto zero ) a nota mínima exigida para a aprovação: b) o candidato que não obtiver o mínimo de 3,5 ( três ponto cinco) pontos nas questões objetivas não terá as discursivas corrigidas, e será eliminado da seleção, c) o resultado final será a média ponderada dos itens: prova escrita: peso 0,4: análise do Curriculum VitaTe: peso 3,0: 4 - Resultado Final e Classificação - Das listagens constarão somente os candidatos aprovados, que serão classificados por ordem decrescente de pontos. - o desempate entre os candidatos com o mesmo número de pontos obedecerá aos seguintes critérios, o maior número de pontos na prova discursiva; o mais idoso. 5 - Convocação: O local, dia e horário de apresentação serão divulgados com o resultado final da seleção. - Será realizada uma segunda convocação dos habilitados para o preenchimento de vagas remanescentes caso ocorram, no prazo de 07 ( sete ) dias úteis, a contar da data da primeira publicação. 6 - Disposições Gerais - O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no requerimento da inscrição. - Caso o candidato faça mais de uma inscrição será cancelada a mais recente, prevalecendo a primeira - A taxa de inscrição não será devolvida em nenhuma hipótese. - As pessoas portadoras de deficiência física de qualquer natureza é assegurado o direito de se inscreverem na presente Seleção cujas atribuições sejam mais compativeis com a deficiência física de que são portadoras, na proporção de 5% ( cinco por cento ) das vagas existentes, desprezadas as frações, em obediência ao disposto no Parágrafo Único do artigo 1º da Lei nº 2.298 de 28.07.94. - Não haverá segunda chamada para as provas, em qualquer hipótese, nenhum candidato fará prova fora do dia, horário e local determinado. - O candidato deverá comparecer ao local da prova com uma hora de antecedência, munido de documento de inscrição e original da carteira de identidade. - Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu inicio.

(continuação...)

- As provas deverão ser feitas com caneta esferográficas azul ou preta. - Não será permitida a consulta a nenhuma espécie de livro, revistas, folheto ou outro elemento qualquer. - em hipótese alguma haverá vista ou revisão de provas. - Os resultados só serão válidos para prova de seleção a que se refere o presente edital. - No momento da convocação os candidatos que estiverem prestando Serviço Militar obrigatório (01 ano), deverão apresentar documento comprobatório do início da incorporação nas Forças Armadas, com vista a proporção de sua inclusão na Residência em Farmácia para o ano de 1998. - O candidato deverá apresentar comprovação de registo ou franquia provisória do CRF no ato da convocação. - As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade do Centro de Ciências Médicas (CCM). Os candidatos que tiverem sua inscrição indeferida na análise dos documentos exigidos e os candidatos não classificados terão um prazo de 30 ( trinta) dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados por ocasião da inscrição findo o qual, esta documentação será incinerada. - O processo seletivo ficará sob a responsabilidade da Faculdade de Farmácia da UFF. - Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Pesquisa e Pós - Graduação, e pela Coordenação Geral dos Cursos de Pós - Graduação " Lato - Sensu " do CCM.

ANTÔNIO CARLOS C. FREITAS

Coordenador do Curso

#### EDITAL

A Coordenação do Curso de Especialização "Os Profissionais da Escola e as Práticas Currículares" comunica que estão abertas as inscrições para a seleção do referido curso, no período de 07 de novembro a 27 de novembro de 1997, para o preenchimento de 40(quarenta) vagas.

## I. DA INSCRIÇÃO

- 1.1. A inscrição será feita na secretaria da Coordenação dos Cursos de Pós-Graduação LATO-SENSU mediante formulário próprio da Coordenação, acompanhado dos seguintes documentos:
  - a) cópia xerox do diploma ou declaração de conclusão (autenticada em cartório)de curso de graduação (plena) em Pedagogia ou em Licenciatura (Plena). (duas cópias)
  - b) cópia do histórico escolar
  - c) Curriculum-vitae de acordo com modelo em anexo
  - d) duas cópias da carteira de identidade
  - e) duas cópias do CIC
  - f) dois retratos 3x4
  - g) declaração da instituição educacional em que trabalha, caso esteja em exercicio, especificando sua função
- h) comprovante do pagamento da taxa de inscrição (1/2 UFERJ- UNIBANCO AGENCIA CAMPUS DO GRAGOATÁ)

#### 1.2 - LOCAL DA INSCRIÇÃO E INFORMAÇÕES

A incrição deverá ser feita no seguinte local:

- Faculdade de Educação da Universidade Federal Fluminense, Rua Visconde do Rio Branco, s/nº,
   CAMPUS/Gragoatá Niterói/RJ CEP: 24020-200 sala /507 bl D Tel 620 88 77 ramal 27 Horário de 09:00h às 15:00h
- 1.3 A inscrição para a seleção será defenda após análise de documentação que consistirá em verificar se o candidato preenche os requisitos estabelecidos no item 1 (1.1) deste Edital.
- 1.4 Os candidatos residentes fora da area do Grande Rio, poderão solicitar inscrição pelo Correio, mediante correspondência registrada desde que a solicitação seja postada até o dia 24 de novembro de 1997.
  - 1.5 O ato da inscrição implica na aceitação das normas previstas por este edital.

### 2. DO PROCESSO DE SELECÃO

#### ETAPAS:

2.1. Da Prova Escrita de caráter eliminatória constará de uma redação sobre tema relacionado a Educação.

Na prova escrita o candidato deverá obter o minimo de nota 7,0 (sete) para ser aprovado.

A prova escrita será realizada no dia 01 de dezembro de 1997 de 9:00 às 12:00 horas na sala 314 - Bloco D - da Faculdade de Educação/UFF

(continuação...)

## 2.2. DA ANÁLISE DE CURRICULUM VITAE

Será classificatoria e realizada apenas para os candidatos aprovados na prova escrita, os quais deverão entregar no local de inscrição os documentos comprobatórios do curriculum-vitae nos dias 8 e 9/12 das 09:00h às 15:00h. Os documentos serão devolvidos a partir de 15/12/97.

2.3. A entrevista será realizada - apenas na emergência de desempate entre candidados aprovados nas etapas anteriores - no dia 12/12 no período de 09:00 às 15:00 horas. Os horários e salas para a mesma serão divulgados no local da inscrição no dia 11/12/97.

### 2.4. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

- . Os resultados da seleção são irrecorríveis:
- . A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher as vagas previstas;
- . O candidato aprovado deverá efetivar sua matrícula no prazo de cinco días úteis a contar da data de divulgação do resultado final;
  - . A partir dessa data perderá o direito à vaga;
  - . Serão divulgados no local de inscrição nos seguintes prazos:
  - Prova escrita: 08/12/97
  - Análise de curriculo: 11/12/97
  - Resultado final: 15/12/97

A Comissão esclarece que os critérios de possível desempate para classificação são: Tempo de prática dos pretendentes le atuação junto ao segmento de 1º grau .

- O Candidato aprovado e não classificado poderá aguardar desistência de outrem, a partir do último dia de matricula dos classificados até o término da 1º semana de aula (março/98), sendo notificado pela coordenação do curso.

#### **3.3. DO CURSO**

- 3.1. Das Aulas As aulas transcorrerão de março a dezembro/98 no horário de 18 às 22 horas, às 2º, 4º e 5º feiras CARGA HORÁRIA: 405 horas/aula.
- 3.2 .DA APURAÇÃO De acordo com o artigo 16, seção II do Regimento dos Cursos de Pós-Graduação Lato-Sensu,a freguência será obrigatória, só fazendo jus a certificado de conclusão, os alunos que obtiverem 75% de frequência nas atividades programadas. Por atividades programadas compreendem-se, as aulas, debates, visitas, projeções, seminários e toda atividade programada pela disciplina em foco.

#### 3.3. DA AVALIAÇÃO

O aproveitamento será trazido em notas de 0 a 10 (zero a dez). Terão direito ao certificado de conclusão de curso de aperfeiçoamento os alunos que obtiverem nota igual ou superior a (sete) em cada disciplina e elaborarem e tiverem aprovada a monografia (em sua área específica).

#### 3.4. DO TRANCAMENTO DE MATRÍCULA

Não haverá trancamento de matrícula e dispensa de disciplina. O Curso será considerado em sua totalidade, impossibilitando o aproveitamento de disciplinas realizadas em outros cursos.

Niterói, 16 de outubro de 1997.

LÉA MARIA GUSMÃO THOMAZ DE AQUINO Coordenador de Curso